



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº. 036/2023
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 03/04/23

Milton Teófilo de Oliveira
Secretário Municipal de Adm

NOMEIA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DO GABINETE DA
PREFEITA, SÍMBOLO CC-I, A
SR^a. **DANIELLE MELO
CORREIA SILVA**, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do
Município de Carmópolis-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear **DANIELLE MELO CORREIA SILVA**, portadora do RG
nº. 3.036.765-4-SSP/SE 2ª Via e CPF nº. 034.137.935-27, para exercer o Cargo em
Comissão de **Secretária Municipal do Gabinete da Prefeita**, Símbolo CC-I, a
partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 03 de
abril de 2023.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

Ciente: 03 / 04 / 23

Danielle M.C. Silva

GABINETE DA PREFEITA



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº. 036/2023
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 03/04/23

Amilton Teodoro de Oliveira
Secretaria Municipal de Assm

NOMEIA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DO GABINETE DA
PREFEITA, SÍMBOLO CC-I, A
SR^a. **DANIELLE MELO
CORREIA SILVA**, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do
Município de Carmópolis-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear **DANIELLE MELO CORREIA SILVA**, portadora do RG
nº. 3.036.765-4-SSP/SE 2ª Via e CPF nº. 034.137.935-27, para exercer o Cargo em
Comissão de **Secretária Municipal do Gabinete da Prefeita**, Símbolo CC-I, a
partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 03 de
abril de 2023.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

Cliente: 03 / 04 / 23

Danielle Melo Correia Silva

1

Prefeitura Municipal de Carmópolis - Praça 16 de Outubro, 135 - Fone (79) 9277-1210
CNPJ 13.108.535/0001-22 - e-mail: carmopolis@carmopolis-se.com.br

Gestor: - Endereço: PRAÇA 16 DE OUTUBRO Nº: 135, Bairro CENTRO
CEP: 49.740-000 CARMOPOLIS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2A91D0B5AA1F58BBFA818